



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

PORTARIA IPESI N.º 1.529/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à
servidora JANETE MARIA DOS REIS”

A Diretora Executiva do IPESI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 67, § 1º, inciso III, e Artigo 70 da Lei Complementar Municipal 41/2014. Artigo 40, § 1º, inciso I da C.F., com redação dada pela EC nº 41/2003, EC nº 70/2012 e, Artigo 3º C/C Artigo 36, incisos II e III da EC 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** à servidora JANETE MARIA DOS REIS, efetiva no cargo de Professor II, 40 horas, Nível II, referência C, lotada na Secretaria de Educação, com **proventos proporcionais ao tempo de contribuição** no valor de R\$ 3.955,79 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IPESI, nº **2022.03.05747 P** a partir de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 22 de agosto de 2022.

Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 3882/2019